



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.349, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011217/2011-57, resolve:

Conceder Progressão por Titulação ao (a) docente **HENRIQUE COSTA HERMENEGILDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1647791, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/UFAL, do **nível 01 da Classe de Professor Assistente** para o **nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, a partir de **28.02.2011**, conforme o artigo 16, item II e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87 e Portaria 475/87-MEC, bem como os incentivos correspondentes ao título de Doutor, de acordo com o art. 20º, da Lei 11.784/2008, de 22.09.2008 e art. 21, parágrafo II da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **26.05.2011**, conforme o disposto no art. 20, da Resolução 61/2010-CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

EM 27/12/11
MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11

(a) Campus Arapiraca/UFAL, do **nível 01 da Classe de Professor Assistente** para o **nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, a partir de **12.08.2011**, conforme o artigo 16, item II e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87 e Portaria 475/87-MEC, bem como os incentivos correspondentes ao título de Doutor, de acordo com o art. 20º, da Lei 11.784/2008, de 22.09.2008 e art. 21, parágrafo II da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **12.08.2011**, conforme o disposto no art. 20, da Resolução 61/2010-CONSUNI.